Entre tempo e direito: narrativas de trabalhadoras domésticas na duração da vida

Between time and rights: narratives of domestic workers in the duration of life

Rosangela Schulz
Universidade Federal de Pelotas, Brasil
Pelotas, RS
rosangelaschulz@gmail.com
https://orcid.org/0000-0001-8820-5083

Paula Rieth de Oliveira Huf
Universidade Federal de Pelotas, Brasil
Pelotas, RS
prohuf23@gmail.com
https://orcid.org/0009-0002-9142-3115

Recebido em: 1 de abril de 2026
Aceito em: 14 de agosto de 2026

Resumo:

Este artigo analisa as trajetórias de duas trabalhadoras domésticas a partir de uma narrativa audiovisual, investigando como gênero, cuidado, informalidade e formalização se articulam na produção de sentidos ao longo da duração biográfica. O estudo toma as narrativas das próprias trabalhadoras como campo epistemológico, permitindo apreender os efeitos sociais e subjetivos das transformações legais. Ancorado na etnografia da duração e nos debates feministas sobre divisão sexual do trabalho, examina-se como a 'PEC das Domésticas' se inscreve como acontecimento político nas memórias, reconfigurando projetos de vida e experiências de cidadania, sem dissolver a coexistência entre regimes formais e informais. O trabalho baseia-se em entrevistas audiovisuais em profundidade e os resultados indicam que o trabalho doméstico estrutura trajetórias marcadas pela sobreposição entre cuidado, vida familiar e inserção laboral, enquanto a formalização emerge como marco situado, inscrito em temporalidades desiguais, evidenciando os limites do reconhecimento democrático e a persistência de uma cidadania vivida de forma desigual.

Palavras-chave: Trabalho Doméstico. Gênero. PEC das Domésticas. Cuidado. Etnografia da Duração.

Abstract:

This article analyzes the trajectories of two domestic workers through an audiovisual narrative, examining how gender, care, informality, and formalization are articulated in the production of meaning over biographical duration. The study takes the workers' own narratives as an epistemological field, enabling an understanding of the social and subjective effects of legal transformations. Grounded in the perspective of the ethnography of duration and feminist debates on the sexual division of labor, it explores how the "Brazil's Domestic Workers' Constitutional Amendment" is inscribed as a political event in memory, reconfiguring life projects and experiences of citizenship without dissolving the coexistence of formal and informal labor regimes. Methodologically, the research is based on in-depth audiovisual interviews. The findings indicate that domestic work structures trajectories marked by the overlap of care, family life, and labor insertion, while formalization emerges as a situated milestone embedded in unequal temporalities, revealing the limits of democratic recognition and the persistence of an unequally experienced citizenship.

Keywords: Domestic Work. Gender. Brazil's Domestic Workers' Constitutional Amendment. Care. Ethnography of the Duration.

Introdução

O trabalho doméstico remunerado ocupa um lugar singular na economia moral e material das sociedades capitalistas periféricas. Mais do que um setor ocupacional, ele constitui uma forma social de organização da vida, na qual se condensam a divisão sexual do trabalho, a racialização da força laboral, a naturalização do cuidado e a produção histórica de cidadanias desiguais. No Brasil, essa configuração adquire densidade particular, onde o emprego doméstico permanece como uma das principais portas de entrada das mulheres no mercado de trabalho, estruturando trajetórias marcadas por informalidade prolongada e reconhecimento jurídico tardio.

Conforme Flávia Biroli (2013), a divisão sexual do trabalho organiza a distribuição de recursos fundamentais à autonomia e à participação social, especialmente tempo, renda e reconhecimento, produzindo posições diferenciadas para mulheres e homens nas sociedades contemporâneas. Trata-se, nesse sentido, de um lócus central de produção do gênero[1], uma vez que define responsabilidades, oportunidades e limites que atravessam as trajetórias individuais. Ao mesmo tempo, essa divisão se articula a hierarquias de classe e raça, produzindo desigualdades profundas entre as próprias mulheres. No caso brasileiro, essa dinâmica torna-se particularmente visível no trabalho doméstico remunerado, exercido majoritariamente por mulheres, em grande parte racializadas e provenientes de segmentos socialmente vulnerabilizados. Longe de constituir apenas uma ocupação entre outras, o trabalho doméstico expressa um arranjo sócio-histórico no qual a responsabilização feminina pelo cuidado sustenta circuitos de exploração econômica e reprodução social.

Nesse contexto, o cuidado emerge como dimensão central para compreender a persistência das desigualdades. Longe de ser apenas prática privada ou atributo moral associado à feminilidade, o cuidado constitui um problema político de primeira ordem. Como mostram os debates sobre como se dá a ética e a política do cuidado[2], a

[1] O gênero, aqui, é compreendido como construção social e relacional, produzida por normas e práticas que organizam corpos, comportamentos e posições sociais, não se reduzindo a determinações biológicas. Embora se reconheça a multiplicidade das experiências de gênero, adota-se analiticamente a referência a mulheres e homens por se tratar de um campo empírico ainda estruturado por uma lógica binária que distribui de modo desigual. Tal compreensão dialoga com a noção de gênero como produção performativa reiterada e passível de deslocamento e contestação em Butler (2003).

[2] A discussão sobre a centralidade do cuidado e sua distribuição desigual tem sido amplamente desenvolvida na literatura contemporânea, articulando gênero, trabalho e reprodução social. Ver, entre outros, Biroli (2018), ao discutir os limites da democracia a partir da divisão sexual do trabalho; Hirata e Kergoat (2007), sobre a reconfiguração dessa divisão; Guimarães e Hirata (2020), que analisam o cuidado

reprodução cotidiana da vida depende de redes complexas de trabalho, responsabilidade e afeto que permanecem distribuídas de maneira profundamente desigual. As mulheres assumem de forma desproporcional tanto o cuidado não remunerado realizado no interior das famílias quanto o cuidado remunerado, como o trabalho doméstico e o trabalho de cuidadoras. Essa dupla responsabilização produz efeitos duradouros sobre suas vivências, condicionando percursos profissionais e limitando a disponibilidade de tempo e recursos necessários para a autonomia econômica e a participação na vida pública.

Contudo, compreender o trabalho doméstico apenas a partir de suas dimensões estruturais pode apagar a forma como essas dinâmicas são vividas e elaboradas ao longo dos percursos de quem o vive. As relações de trabalho estabelecidas no espaço doméstico atravessam o tempo da vida, organizando experiências precoces de inserção laboral, redefinindo responsabilidades familiares e moldando projetos de futuro. Nesse sentido, a informalidade que historicamente caracterizou o trabalho doméstico não se apresenta apenas como categoria jurídica ou condição institucional, mas como regime cotidiano de existência, inscrito na duração das experiências biográficas.

A chamada "PEC das Domésticas", aprovada como PEC nº 66/2012, resultou na Emenda Constitucional nº 72/2013, que ampliou os direitos das trabalhadoras domésticas. Posteriormente, a Lei Complementar nº 150/2015 regulamentou esses direitos e estabeleceu o regime jurídico do trabalho doméstico. Ao ampliar direitos trabalhistas e aproximar as condições legais do trabalho doméstico daquelas aplicadas às demais ocupações assalariadas, a legislação representou um marco nas lutas históricas dessas trabalhadoras por reconhecimento e proteção social. No entanto, quando observada a partir das experiências, a formalização não se apresenta como ruptura linear com a precariedade. Ela emerge como acontecimento situado, inscrito em histórias de vida já atravessadas por décadas de trabalho não reconhecido, por responsabilidades familiares assimétricas e por uma ética do cuidado socialmente naturalizada. A lei passa a existir dentro de vidas previamente estruturadas pela informalidade, produzindo rearranjos parciais nas rotinas de trabalho, nas expectativas

como campo relacional estruturado por desigualdades; Sorj (2014), ao abordar a socialização do cuidado; bem como Araújo, Monticelli e Acciari (2021), que situam o trabalho doméstico e de cuidado como campo específico de debate. Para uma leitura recente do contexto brasileiro, ver também Guimarães (2024).

materiais e nos horizontes de futuro, sem dissolver as estruturas sociais que historicamente sustentaram a subalternização dessas mulheres.

É nesse ponto que a análise das trajetórias torna-se fundamental. Inspirado na perspectiva da etnografia da duração de Eckert e Rocha (2014), o presente artigo parte do entendimento de que as experiências sociais não se organizam como sucessões lineares de eventos, mas como temporalidades sobrepostas nas quais passado, presente e futuro se entrelaçam na elaboração da experiência. Os trajetos são concebidos, assim, como espessuras temporais nas quais diferentes regimes de trabalho, formas de cuidado e relações de reconhecimento coexistem e se reconfiguram ao longo da vida. A formalização do trabalho doméstico, nesse sentido, não substitui simplesmente a informalidade, mas passa a coexistir com ela no interior das narrativas e das experiências vividas.

A partir dessa lente analítica, o artigo desloca o foco da norma para a experiência, tomando como eixo central as narrativas de trabalhadoras domésticas[3]. As interlocutoras foram convidadas a participar da pesquisa a partir de um contato previamente estabelecido, decorrendo da possibilidade de acompanhar, em profundidade, trajetórias distintas de inserção e permanência no trabalho doméstico. As narrativas foram construídas ao longo de um semestre, a partir de entrevistas semiestruturadas, orientadas por questões sobre suas trajetórias e abertas aos caminhos que emergiam no decorrer das conversas, buscando compreender como gênero, cuidado, informalidade e formalização se entrelaçam na produção de sentidos sobre trabalho, dignidade e cidadania ao longo da vida. O processo envolveu encontros sucessivos, registro audiovisual, transcrição, edição e apresentação do material às participantes, compondo um percurso de elaboração das narrativas que permitiu revisitar e interpretar suas próprias trajetórias. A opção por duas trajetórias não pretende produzir generalizações, mas aprofundar a compreensão dos sentidos atribuídos pelas próprias trabalhadoras às suas experiências.

Esse percurso metodológico permitiu não apenas a coleta de dados, mas a construção de um espaço de elaboração compartilhada das narrativas, no qual as interlocutoras puderam revisitar, interpretar e reinscrever suas próprias trajetórias, espaço onde constituindo um espaço no qual as narrativas passam a se impor por sua

[3]A pesquisa teve origem em uma atividade acadêmica desenvolvida no âmbito da formação universitária e, posteriormente, foi ampliada e reelaborada para a construção da narrativa audiovisual que fundamenta este artigo.

própria densidade, exigindo ser acompanhadas em seus próprios termos, para além dos marcos institucionais que inicialmente orientaram a pesquisa.

As histórias de Maria e Fátima[4] constituem o campo empírico a partir do qual se desenvolve a análise. Maria, hoje aposentada, iniciou sua trajetória laboral ainda na adolescência, em atividades domésticas marcadas pela informalidade e pela sobreposição entre trabalho e cuidado. Fátima, ainda em atividade, ingressou no trabalho doméstico já na vida adulta, em um percurso no qual a formalização dos direitos produziu novas possibilidades de organização do trabalho e de projeção do futuro. Distintas em seus percursos, ambas permitem acompanhar como transformações nas relações de trabalho são incorporadas a trajetórias constituídas em diferentes temporalidades, nas quais permanências e mudanças se entrelaçam.

Ao articular debates políticos sobre divisão sexual do trabalho e cuidado com uma abordagem etnográfica centrada nas narrativas, o artigo busca compreender como mudanças institucionais se inscrevem na duração da vida social. Argumenta-se que as narrativas dessas trabalhadoras evidenciam os limites do reconhecimento democrático em contextos marcados por desigualdades persistentes na organização do trabalho e do cuidado. A formalização do trabalho doméstico representa um avanço significativo, mas sua efetividade permanece condicionada por estruturas sociais que continuam a distribuir de forma desigual tempo, recursos e responsabilidades.

Ao centrar-se nas vozes das próprias trabalhadoras, o artigo busca compreender como as transformações nas relações de trabalho doméstico são elaboradas ao longo das trajetórias, articulando memória, cuidado, trabalho e reconhecimento. Para tanto, inicialmente, apresenta-se a discussão teórica sobre divisão sexual do trabalho, organização social do cuidado e temporalidade, construindo as categorias que orientam a análise. Em seguida, são apresentadas e analisadas as narrativas de Maria e Fátima, acompanhando como a informalidade e a formalização se inscrevem em seus percursos e adquirem diferentes sentidos ao longo do tempo. Por fim, retomam-se os principais pontos da análise, destacando os limites e as possibilidades do reconhecimento produzido pelas transformações jurídicas nas experiências narradas.

[4] Os nomes aqui utilizados são fictícios e foram adotados para preservar o anonimato das entrevistadas.

A organização social do cuidado, a divisão sexual do trabalho e os limites do reconhecimento

A persistência do trabalho doméstico remunerado como eixo estruturante das formas de inserção feminina no mercado de trabalho não pode ser compreendida como simples efeito de desigualdades ocupacionais ou lacunas institucionais. Ela remete a uma forma historicamente situada de organização da vida social na qual as atividades necessárias à reprodução cotidiana da existência permanecem distribuídas de maneira profundamente desigual. A separação moderna entre produção e reprodução, longe de constituir apenas uma diferenciação funcional entre esferas, institui uma hierarquia durável que associa valor econômico, visibilidade e reconhecimento ao trabalho produtivo, ao mesmo tempo em que relega à invisibilidade as atividades que sustentam a vida.

Essa clivagem não é apenas econômica, mas normativa e simbólica, na medida em que define quais atividades são reconhecidas como trabalho e quais são absorvidas no domínio da moralidade, do afeto ou da obrigação familiar. Como tem sido amplamente discutido no campo feminista, a centralidade social dessas atividades convive com sua desvalorização sistemática, produzindo um paradoxo constitutivo das sociedades contemporâneas, aquilo que sustenta a vida é, simultaneamente, aquilo que menos conta como trabalho. Nesse sentido, a divisão entre produção e reprodução deve ser compreendida como um princípio organizador das desigualdades, e não como uma distinção neutra.

> Além do trabalho exercido gratuitamente, interessa a esta discussão o fato de que o trabalho remunerado no espaço doméstico é mal valorizado e, em muitos casos, insuficientemente regulamentado por ser percebido como extensão do papel "natural" das mulheres na família (Hirata; Guimarães, 2012) (…) A alocação das tarefas tem o gênero como um eixo. Ancora-se na naturalização de habilidades e pertencimentos, definidos com um visão binária, não apenas simplificada, mas também ilusória, da conexão entre sexo biológico e comportamentos (Biroli, 2018).

É nesse quadro que a divisão sexual do trabalho se afirma como operador central da ordem social. Compreendida como uma estrutura que organiza e reproduz hierarquias de gênero, não se trata de escolhas individuais, mas de uma condição que

molda possibilidades desiguais de acesso a tempo, renda e reconhecimento. Nessa direção, Hirata e Kergoat (2007) indicam que a divisão sexual do trabalho se estrutura por dois princípios fundamentais, separação e hierarquização, que distinguem e desvalorizam sistematicamente os trabalhos atribuídos às mulheres, assegurando a permanência dessas desigualdades no tempo. Mais do que distribuir tarefas entre homens e mulheres, ela organiza a distribuição de recursos fundamentais à vida social, como tempo, renda e reconhecimento, definindo posições diferenciadas e hierarquizadas. Ao associar o feminino ao cuidado e à disponibilidade para o outro, essa divisão não apenas delimita o que as mulheres fazem, mas estrutura as condições sob as quais suas trajetórias se tornam possíveis. Trata-se, portanto, de um princípio que atua simultaneamente no plano material e simbólico, articulando práticas, expectativas e formas de valoração.

Ao serem naturalizadas como necessárias ou inevitáveis, essas formas de organização da vida reforçam e reproduzem as próprias estruturas que as sustentam. Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho não apenas expressa o gênero, mas participa ativamente de sua produção, ainda que não o esgote. Ela integra o conjunto de dinâmicas que conformam a diferenciação entre feminino e masculino, ao mesmo tempo em que posiciona as mulheres de maneira desigual entre si, conforme marcadores como classe e raça, evidenciando o caráter relacional e hierárquico dessas construções sociais (Biroli, 2018).

Essa articulação torna-se particularmente evidente quando se considera o cuidado como categoria analítica. Longe de designar apenas um conjunto de tarefas específicas, o cuidado pode ser compreendido como um campo relacional que envolve práticas materiais, disposições afetivas e temporalidades que sustentam a vida social. Como formulado por Tronto e Fisher (1990), trata-se de uma atividade abrangente que envolve tudo o que fazemos para manter, continuar e reparar nosso mundo. Essa definição desloca o cuidado de uma esfera privada para o centro da análise social, evidenciando seu caráter estrutural.

No entanto, embora universal em sua necessidade, o cuidado é profundamente desigual em sua organização. Cada sociedade define, de maneira socialmente situada, quem cuidará, de quem, em que condições e com quais formas de reconhecimento. Essa distribuição não é neutra, mas atravessada por relações de poder que articulam gênero, classe e raça, produzindo aquilo que pode ser compreendido como regimes de cuidado.

Nesses regimes, a responsabilidade pelo cuidado recai de forma sistemática sobre mulheres, particularmente aquelas situadas em posições socialmente mais vulneráveis, evidenciando que a reprodução da vida está ancorada em desigualdades estruturais.

A literatura tem mostrado que essa desigualdade não se limita à esfera doméstica, mas se estende ao mercado de trabalho, onde o cuidado aparece simultaneamente como atividade desvalorizada e como setor de absorção de mão de obra feminina. Para Guimarães (2020), o trabalho de cuidado é um exemplo das desigualdades imbricadas de gênero, classe e raça, sendo realizado majoritariamente por mulheres, frequentemente pobres e racializadas, em condições marcadas por baixa remuneração e baixo reconhecimento. Essa condição não é contingente, mas estrutural, na medida em que decorre da própria forma como o cuidado foi historicamente constituído como atividade feminina e desvalorizada.

Sendo assim, é precisamente nesse ponto que o trabalho doméstico remunerado se revela não apenas como uma extensão da divisão sexual do trabalho, mas como um de seus mecanismos contemporâneos de reorganização. Longe de representar uma ruptura com a atribuição feminina do cuidado, ele opera como sua reconfiguração em termos mercantilizados, permitindo a externalização dessas atividades sem que se alterem os princípios que sustentam sua distribuição desigual. Como apontam Araújo, Monticelli e Acciari (2021), o trabalho doméstico e de cuidado constitui um campo específico de debate justamente por condensar, em uma mesma forma de trabalho, relações de gênero, dinâmicas familiares e lógicas de mercado, evidenciando que a mercantilização do cuidado não implica sua democratização.

Nesse sentido, a inserção das trabalhadoras domésticas deve ser compreendida à luz de uma organização social do cuidado que se estrutura por meio de deslocamentos e transferências entre mulheres. Na qual, “a organização do emprego doméstico no Brasil evidencia uma dinâmica de transferência do trabalho reprodutivo entre mulheres situadas em posições sociais desiguais” (Picanço; Brites, 2014), o que revela que a ampliação das oportunidades de umas está diretamente vinculada à disponibilidade de outras. Nessa configuração, a divisão sexual do trabalho não apenas diferencia homens e mulheres, mas produz hierarquias internas ao próprio grupo feminino, articuladas a classe e raça.

Essa chave permite avançar na compreensão do trabalho doméstico como um campo relacional específico, no qual trabalho, cuidado e vínculo pessoal se entrelaçam

de maneira particular. Ao analisar esse universo, evidencia-se que tais relações são atravessadas por uma cultura doméstica que combina proximidade e assimetria, produzindo formas de interação nas quais as fronteiras entre relação de trabalho e relação pessoal permanecem instáveis. Trata-se de um espaço em que "as relações são mediadas por expectativas morais e afetivas que tensionam constantemente os limites do contrato" (Monticelli, 2018). Essa ambiguidade se projeta também na forma como o trabalho doméstico se insere no mercado de trabalho mais amplo. Nesse sentido:

> O emprego doméstico no Brasil ocupa uma posição singular na articulação entre família e trabalho, sendo um dos principais mecanismos por meio dos quais se viabiliza a conciliação entre responsabilidades produtivas e reprodutivas, sobretudo para determinados segmentos sociais (Sartor, Siracusa e Neves, 2018).

Ao mesmo tempo em que responde a demandas por cuidado, o trabalho doméstico participa ativamente da reprodução das desigualdades que estruturam essas mesmas demandas, evidenciando que não se trata apenas de um setor de absorção de mão de obra, mas de um dispositivo central na organização social do cuidado.

É nesse contexto que a formalização introduzida pela Lei Complementar nº 150/2015 deve ser apreendida em sua complexidade. Se, por um lado, a legislação representa um avanço significativo ao reconhecer juridicamente o trabalho doméstico como trabalho, por outro, ela incide sobre um campo já estruturado por práticas e relações que não se transformam automaticamente por efeito da norma. Sendo assim, "as transformações no serviço doméstico no Brasil são marcadas por continuidades importantes, mesmo diante de mudanças institucionais relevantes" (Fraga, 2016), o que indica que a formalização não elimina as bases sociais que sustentam a desigualdade.

Essa tensão entre transformação normativa e persistência estrutural, ao distinguir reconhecimento e redistribuição como dimensões da justiça, chama atenção para os limites de intervenções que operam apenas no plano simbólico ou jurídico. Para Nancy Fraser (2006), remediar a injustiça exige tanto redistribuição quanto reconhecimento e nenhuma dessas dimensões, isoladamente, é suficiente para enfrentar as desigualdades estruturais.

No caso do trabalho doméstico, a ampliação de direitos pode ser entendida como um movimento de reconhecimento, ao atribuir valor jurídico a uma atividade

historicamente desvalorizada. No entanto, quando a organização social do cuidado permanece inalterada, esse reconhecimento tende a coexistir com a reprodução das desigualdades que pretende enfrentar.

É precisamente nesse descompasso entre transformação normativa e persistência estrutural que a dimensão temporal se torna não apenas relevante, mas constitutiva da análise. A partir da perspectiva da etnografia da duração, torna-se possível deslocar o foco da sucessão de eventos para a forma como o tempo é vivido, narrado e continuamente reconstruído na experiência. Trata-se de uma abordagem que recusa a linearidade cronológica como princípio organizador e, em seu lugar, propõe compreender a experiência social como espessura temporal, na qual diferentes momentos coexistem, se sobrepõem e se reatualizam no presente da narrativa.

É justamente essa concepção, na qual o tempo não é dado, mas produzido na relação entre experiência e elaboração, que se desdobra na proposta da etnografia da duração. Ao invés de tomar a memória como registro de um passado estabilizado, trata-se de apreendê-la como operação, como trabalho ativo de construção de sentido, no qual diferentes temporalidades são continuamente reorganizadas no presente da narrativa. É nesse horizonte que Eckert e Rocha situam seu projeto epistemológico, ao afirmarem:

> Nosso projeto epistemológico tem por orientação a tese da dialética da duração definida pelo saber bachelardiano que evoca, para o estudo da memória coletiva, o tratamento dos fenômenos da duração construídos como ritmos (Eckert; Rocha, 2010, p. 126).

A própria formulação da duração, tal como operada pelas autoras, demonstra que tais acontecimentos deixam de ser pensados como algo que simplesmente se sucede no tempo, passando a ser compreendidos como algo cuja temporalidade precisa ser construída na e pela reflexão. Como formula Gaston Bachelard:

> É preciso que a reflexão construa tempo ao redor de um acontecimento, no próprio instante em que o acontecimento se produz, para que reencontremos esse acontecimento na recordação do tempo desaparecido. Sem a razão, a memória é incompleta e ineficaz (Bachelard, 1988, p. 48-49).

A referência à dialética da duração é decisiva, pois desloca a análise do tempo como continuidade para o tempo como composição, como ritmo produzido na

articulação entre descontinuidades. A experiência se organiza como um campo no qual diferentes camadas temporais permanecem ativas, sendo continuamente reconfiguradas na narrativa. Isso possibilita acompanhar os modos pelos quais os interlocutores constroem inteligibilidade sobre suas próprias trajetórias, articulando lembranças, afetos e interpretações em uma temporalidade que não coincide com a do calendário ou da norma.

A partir dessa chave, o trabalho doméstico deixa de ser apreendido apenas como inserção ocupacional e passa a ser compreendido como forma social na qual se articulam diferentes regimes de tempo, trabalho e reconhecimento. A formalização, nesse contexto, não opera como ruptura, mas se inscreve em trajetórias já atravessadas por experiências de informalidade, permanecendo em tensão com elas.

Portanto, a etnografia da duração permite evidenciar que a distinção entre trabalho e não trabalho, entre aquilo que é reconhecido como atividade produtiva e aquilo que é absorvido como cuidado ou disponibilidade, não se estabiliza plenamente na experiência, sendo continuamente reorganizada no tempo. A desigualdade, assim, não apenas persiste, mas reconfigura-se à medida que diferentes temporalidades se sobrepõem e se atualizam nas trajetórias.

É nesse entrelaçamento que o trabalho doméstico adquire sua especificidade, não apenas por sua desvalorização, mas por articular, em uma mesma experiência, dimensões que tendem a ser separadas, produção e reprodução, vínculo e contrato, tempo de vida e tempo de trabalho, exigindo que sua análise considere a coexistência e a tensão entre essas dimensões como constitutivas de sua forma social. Sendo assim, a partir dessa dimensão, torna-se possível perceber a coexistência entre diferentes regimes de trabalho e reconhecimento que estruturam essas trajetórias.

Nesse sentido, a formalização não substitui a informalidade, mas passa a coexistir com ela, produzindo trajetórias marcadas por sobreposições entre diferentes regimes de trabalho e reconhecimento. A experiência do trabalho doméstico se constitui, assim, na interseção entre temporalidades distintas, nas quais direitos recentemente adquiridos convivem com memórias de exploração, perdas acumuladas e formas persistentes de vulnerabilidade.

Essa articulação permite compreender que o trabalho doméstico não pode ser reduzido à sua dimensão econômica, mas deve ser analisado como uma forma social total, no sentido de que articula diferentes dimensões da vida social em um mesmo

campo de experiência. Com isso, as práticas sociais que envolvem troca, obrigação e reciprocidade não podem ser dissociadas de suas dimensões morais e simbólicas (Mauss, 2003), o que se aplica de maneira particularmente fecunda ao trabalho doméstico, no qual relações de trabalho se entrelaçam a expectativas de lealdade, confiança e proximidade.

Por fim, ao integrar divisão sexual do trabalho, organização social do cuidado e temporalidade, torna-se possível compreender que o trabalho doméstico constitui um campo privilegiado para observar os limites das transformações contemporâneas nas democracias. Como argumenta Biroli (2015), a distribuição desigual do cuidado compromete as condições de autonomia e participação, evidenciando que a democracia não pode ser pensada apenas em termos institucionais, mas deve considerar as condições materiais que tornam possível a participação social.

Assim, o trabalho doméstico revela que a ampliação de direitos, embora fundamental, não é suficiente para alterar as estruturas que produzem a desigualdade. Ele evidencia uma forma de cidadania que se constitui de maneira desigual e situada, marcada pela coexistência entre reconhecimento formal e limitações concretas, o que aponta para a necessidade de compreender as relações entre cuidado, trabalho e democracia como dimensões indissociáveis.

Trajetórias do cuidado: trabalho, tempo e reconhecimento em narrativas domésticas

Outubro de 2025 é o momento em que, no contexto de produção de uma narrativa audiovisual inicialmente concebida para investigar os efeitos da promulgação da ‘PEC das domésticas’ ao longo de uma década, me sento com Maria, 66 anos, hoje aposentada após uma vida marcada pelo trabalho doméstico, em grande parte realizado sob vínculos informais, e por uma trajetória escolar interrompida ainda nos primeiros anos do que hoje corresponderia ao ensino fundamental, mantendo o desejo de concluir a educação básica, e com Fátima, 50 anos, ainda em atividade, cuja trajetória inclui a conclusão do ensino básico, passagens por diferentes ocupações antes de sua inserção no trabalho doméstico e a aspiração de dar continuidade aos estudos em nível superior. Ambas compartilham pertencimentos sociais e circuitos de sociabilidade que se entrecruzam, o que possibilita uma interlocução situada em uma rede comum de

experiências, sem que isso implique homogeneidade de percursos. Ao acompanhá-las, o que se apresenta não é apenas a reconstrução de histórias individuais, mas a emergência de trajetórias que, embora distintas em seus ritmos, inscrevem-se em um mesmo campo de possibilidades marcado pela centralidade do trabalho doméstico e pelas condições desiguais de sua realização.

O que, a princípio, se delineava como um recorte mais circunscrito, centrado na compreensão dos efeitos de uma transformação legal específica, desloca-se à medida que a conversa se aprofunda, cedendo lugar a uma tessitura narrativa mais densa, na qual a lei comparece como referência, mas não como eixo organizador da experiência. Ao longo desse processo, torna-se evidente que o tempo que estrutura as falas não é o de uma cronologia linear, nem o de eventos organizados segundo uma lógica de sucessão, mas o de um movimento contínuo de rememoração, no qual as experiências surgem de forma entrelaçada, avançando e recuando, sendo retomadas sob diferentes perspectivas. O que se desenrola, enquanto falam, é um conjunto de vivências que não se fixam em um passado encerrado, mas permanecem ativas, atravessando o presente da fala e orientando a forma como suas próprias trajetórias se tornam inteligíveis. É nesse regime de temporalidade, marcado pela sobreposição de experiências e pela permanência do vivido, que se torna possível acompanhar a elaboração dessas histórias e situar, de maneira mais precisa, a inscrição das transformações institucionais em percursos que as antecedem e as excedem.

À medida que acompanho esse percurso, torna-se possível perceber que infância, a entrada precoce no trabalho, maternidade, perdas e recomeços não aparecem como etapas sucessivas, mas como camadas que se entrelaçam, emergindo de maneira justaposta, conferindo densidade ao que é narrado e deslocando o próprio foco da pesquisa. Já não se trata apenas de mapear os efeitos de uma política pública, mas de compreender como essa política se inscreve, de forma desigual, tardia e situada em diferentes percursos, abrindo espaço para um trabalho analítico que se constrói no interior dessas narrativas, acompanhando seus silêncios e suas formas próprias de elaboração.

Com isso, ao iniciarmos a conversa, Maria começa a narrar sua história não por um primeiro emprego, nem por uma decisão de trabalhar. Ela recua, busca um ponto mais difuso, até encontrar uma situação que, naquele momento, não era nomeada como trabalho, era um tempo disposto e minimamente remunerado ao cuidado de um filho de

uma vizinha no bairro em que morou toda sua vida. Todos os dias, no período da tarde "*com uns 14 anos, cuidando de um menininho… não assinava carteira nem nada, aquilo era de boca"*(Maria).

Percebe-se na forma como é rememorado o início de sua trajetória, o momento de entrada claramente delimitado no trabalho, a ausência de algum marco que separe de maneira precisa um "antes" e um "depois". Sua narrativa apresenta um deslizamento quase imperceptível entre o espaço da casa e o espaço do trabalho, como se aquilo que passa a ser feito para outros já estivesse, de algum modo, inscrito no que sempre se fez. Cuidar, nesse início, não aparece como uma atividade nova, tampouco como escolha, mas como continuidade, seja ela de gestos, de responsabilidades, de uma forma de estar disponível que não precisa ser nomeada como trabalho para ser exercida como tal. O pagamento, quando aparece, não reorganiza imediatamente essa experiência, ele se acopla a ela sem produzir ruptura, mantendo o trabalho numa zona ambígua em que obrigação, ajuda e ocupação, nesse caso, remunerada coexistem sem fronteiras nítidas.

Essa forma de começar não é apenas um dado biográfico, mas uma chave para compreender toda a trajetória que se segue. A forma com que descreve a ausência de qualquer formalização, "*Aquilo era de boca"* não é dito por Maria como denúncia, mas como descrição. Não há surpresa na expressão e nem indignação explícita, é como se essa forma de relação, sem contrato, sem garantia, baseada apenas na palavra, fosse, naquele momento, a forma possível e esperada. Nesse contexto, a informalidade não aparece como exceção, mas como condição, assim como, trabalhar não é entrar em um regime de direitos, mas habitar um regime de disponibilidade, no qual o que se faz se define menos por funções delimitadas e mais pela capacidade de responder ao que é necessário, quando é necessário, pelo tempo que for necessário.

Essa forma de inserção vai ganhando contornos mais definidos no decorrer de sua narrativa, mas não se transforma em algo plenamente delimitado. Maria traz a sua explicação do que faz uma doméstica, não definindo a função e sim acumulando-a, pois a trabalhadora, para ela, "*é meia babá, meia cozinheira, faxineira, psicóloga, é tudo e mais um pouco"* (Maria). Enquanto enumera, há um leve sorriso, quase como reconhecimento da própria insuficiência dessa lista. Cada palavra parece abrir para outras tantas que não são ditas, compondo um fazer que não se encerra em nenhuma delas e sim, se expande. O que se evidencia é menos um conjunto de tarefas do que uma disposição constante, é estar disponível, atender, resolver, antecipar.

Além disso, essa disponibilidade não aparece limitada somente ao espaço de trabalho, nem se encerra com o término da jornada. Ao contrário, ela atravessa a vida como um todo, reorganizando o tempo de forma tal que o trabalho nunca se apresenta como algo completamente separado do restante da existência. Ao descrever seu dia, sair cedo, voltar tarde, encontrar os filhos, reorganizar a casa, Maria delineia uma continuidade de responsabilidades que se desdobram umas nas outras, sem pausas nítidas, sem interrupções efetivas: "Não*o é só o trabalho doméstico, são dois trabalhos domésticos, fora e um em casa"* (Maria). A formulação descreve a normalidade dessa sobreposição de diferentes trabalhos e cuidados, diante sua incorporação como forma ordinária de viver.

Ao longo dos anos, essa forma de organização do trabalho e do tempo vai produzindo efeitos que só se tornam plenamente visíveis quando a trajetória é revisitada e quando a conversa avança a ponto de que certos efeitos dessa forma de trabalho começam a se tornar mais explícitos. Junto a essa sobreposição, emerge, ainda que de forma contida, a experiência de dez anos de trabalho doméstico para uma mesma família, ao longo dos quais a carteira de trabalho foi assinada apenas uma vez por ano, por um único mês, expediente que transformou o que seriam 120 meses de trabalho em apenas dez meses formalmente reconhecidos, mantendo o vínculo ativo apenas o suficiente para evitar sua caducidade. A conta surge quase como uma descoberta em que *"dez anos virou dez meses, de uma mesma vida, da minha vida e do meu tempo"* (Maria). Não há uma longa explicação, mas a frase permanece, não se tratando apenas de um problema administrativo ou jurídico. Era o tempo que foi vivido e que, no entanto, não se converteu em reconhecimento formal.

A experiência narrada por Maria permite observar como a divisão sexual do trabalho ultrapassa a distribuição das tarefas e incide sobre as condições concretas de organização da vida. Conforme Biroli (2018), essa divisão não se limita à distribuição de tarefas, mas organiza o acesso a recursos fundamentais como tempo, renda e autonomia, definindo posições desiguais entre homens e mulheres e, também, entre as próprias mulheres. No caso de Maria, essa desigualdade se materializa justamente na distância entre o tempo efetivamente dedicado ao trabalho e aquele que pôde ser reconhecido institucionalmente. Os dez anos vividos como trabalho tornam-se, no registro formal, apenas dez meses, fazendo com que a perda não seja apenas

previdenciária ou contratual, mas também temporal, na medida em que parte de sua trajetória permanece sem correspondência no reconhecimento de seus direitos.

Maria fala de um período que estruturou a vida, que organizou rotinas, relações, afetos e não se converteu em direito, em proteção, em garantia futura. Essa dissociação não foi, para ela, imediatamente percebida enquanto se vive, tornou-se visível depois, quando outras questões entram em jogo, especialmente a aposentadoria. É nesse momento que Maria relata ter compreendido o que havia perdido. O tempo, que até então era apenas vivido, passa a ser contabilizado e, nessa contabilidade, a conta não fecha. É quando a informalidade deixa de ser apenas condição cotidiana e passa a ser elaborada como perda, como algo que não apenas marcou o passado, mas que continua a produzir efeitos no presente.

Quando a formalização entra na narrativa, já aos 50 anos, ela não interrompe esse processo, mas se insere nele como um acontecimento que reorganiza parcialmente a experiência. A lembrança da chegada dos direitos, como quando "*veio o fundo de garantia, o décimo terceiro, essas coisas, e com elas veio o meu carrinho próprio, a minha casa e uma estabilidade de espírito"* (Maria)*,* aparece como um ponto de inflexão, sobretudo na forma como o tempo passa a ser vivido. Trabalhar oito horas e ter um limite na jornada de trabalho, não são apenas mudanças técnicas, é a introdução de uma fronteira que antes não existia, uma possibilidade de separar, ainda que de maneira incompleta, o tempo de trabalho do restante da vida. É poder planejar e ter uma perspectiva de uma vida que sempre lhe foi delimitada.

Contudo, essa fronteira não apaga o que veio antes, Maria se sobrepõe a uma experiência já consolidada de jornadas longas, de disponibilidade contínua e de ausência de direitos. O passado permanece presente, não apenas como memória, mas como medida. É a partir dele que o presente é avaliado, que os direitos são percebidos como avanço, mas também como algo que chega quando grande parte da vida já foi vivida sob outras condições.

Fátima, ao narrar sua trajetória, introduz elementos que, embora dialoguem com a experiência vivenciada por Maria, se organizam de maneira distinta, sobretudo no modo como o trabalho insere-se em sua vida e passa a ganhar forma ao longo do tempo. Diferentemente de uma entrada precoce, sua inserção no trabalho doméstico remunerado ocorre já na vida adulta, por volta dos 35 anos, e aparece, em sua fala, menos como continuidade e mais como tentativa, ainda que essa tentativa rapidamente

se converta em permanência. Trata-se de uma trajetória que se inicia em um momento relativamente recente, de modo que o tempo vivido fora das condições mais estáveis que hoje estruturam o trabalho doméstico é curto, sendo logo atravessado por mudanças que incidem sobre o próprio vínculo. Quando afirma que "*tudo foi um teste"*, Fátima o faz acompanhada de um riso leve, quase como quem diminui o peso da própria formulação, mas há, na escolha dessa expressão, uma densidade que não se dissipa, onde o trabalho não é algo previamente aprendido, nem resultado de uma formação específica, mas algo que se constrói no fazer, na repetição cotidiana, no ajuste constante às exigências de cada casa, de cada rotina, de cada relação em que "*não se chega sabendo de tudo, eu sabia cuidar da minha casa, não a dos outros, mas eu tive que aprender, né, viver em casas que não são a minha"* (Fátima).

Esse caráter experimental não indica instabilidade no sentido de algo passageiro, mas, ao contrário, revela um modo de inserção no qual o aprender e o permanecer se confundem. Ao mesmo tempo em que testa, ela se fixa, ao mesmo tempo em que aprende, ela continua. Não há, em sua narrativa, um ponto de virada claro que transforme o provisório em definitivo, mas um processo no qual o trabalho vai se alongando no tempo, dia após dia, até que a permanência se impõe quase sem ser percebida. Fátima diz que foi "*ficando, ficando e depois não tinha mais por que sair"*, a repetição da palavra não apenas descreve uma sequência de acontecimentos, mas traduz a própria experiência da duração, onde não há um momento único de decisão, mas um acúmulo de dias, de presenças, de rotinas que, ao se sedimentarem, estabilizam o vínculo.

Essa permanência prolongada em um mesmo espaço de trabalho também reconfigura a relação com o próprio trabalho doméstico, que passa a ser vivido não apenas como um conjunto de tarefas, mas como inserção em um cotidiano reiterado, no qual a convivência, confiança e rotina se entrelaçam ao longo dos anos. Fátima não descreve mudanças abruptas, mas permanências que se consolidam, acompanhando, ao mesmo tempo, transformações na casa em que trabalha e na sua própria vida, que passa a se organizar em torno dessa outra casa e trabalho.

É nesse fluxo que, em determinado momento da narrativa, a chegada dos direitos se inscreve como acontecimento. Ao mencionar que "*aí veio aquela notícia boa… dos direitos da doméstica, da estabilidade, da possibilidade de um projeto para a vida"* (Fátima), há uma inflexão perceptível na forma de falar, a enumeração torna-se mais

precisa, mais marcada, ela traz a jornada definida, fundo de garantia, décimo terceiro e as férias, como se, ali, algo pudesse finalmente ser nomeado de maneira mais objetiva. Diferentemente de outros momentos, em que o trabalho aparece difuso, aqui ele se aproxima de uma forma reconhecível, delimitada.

Ainda assim, isso não reorganiza completamente a narrativa. Ao comparar o antes e o depois, não se descreve uma ruptura, mas uma mudança situada, inscrita em uma trajetória já em curso. Antes, trabalhava mais horas, não tinha clareza sobre direitos, não dispunha de limites definidos, depois, passa a ter uma jornada delimitada, passa a *"trabalhar às oito horas e ir embora, viver a vida"* (Fátima). E é justamente essa possibilidade de ir embora, de encerrar o trabalho em um determinado momento e de viver, que aparece como algo novo, quase estranho, introduzindo uma fronteira que antes não existia de forma tão nítida.

No entanto, essa nova organização do tempo não elimina o que veio antes. O passado permanece como referência, como medida a partir da qual o presente é avaliado, ao mesmo tempo, a própria implementação desses direitos surge, na narrativa, atravessada por tensões. Fátima observa que muitos empregadores preferiram dispensar trabalhadoras a cumprir as novas regras, que outras mulheres encerraram anos de trabalho "*com o salário do mês no bolso e nada mais"*, evidenciando que a formalização não se distribui de maneira homogênea e que seus efeitos dependem de condições que escapam, muitas vezes, ao controle das próprias trabalhadoras que "*na maioria das vezes, não somos nem vistas como trabalhadoras domésticas, houve um movimento de garantia trabalhista, mas quem iria garantir que as pessoas quisessem contribuir?"* (Fátima).

A formalização, nesse sentido, não se apresenta como transformação linear, mas como processo desigual, marcado por continuidades, resistências e reconfigurações que mantêm, sob novas formas, elementos da precariedade anterior. É nesse entrelaçamento que a trajetória de ambas trabalhadoras domésticas, Maria e Fátima, aqui se constitui, não como passagem de um regime a outro, mas como sobreposição de tempos e de formas de trabalho que coexistem e se tensionam. O direito passa a existir, mas dentro de uma vida já estruturada por sua ausência, ele reorganiza o presente, mas não recompõe o passado, nem elimina a incerteza que atravessa o futuro.

E, ainda assim, ele importa. Importa porque introduz uma margem, ainda que estreita, de previsibilidade, porque permite planejar, organizar e projetar. Fátima fala das

pequenas conquistas que se tornam possíveis, melhorar a casa, estudar, ter tempo livre, e essas conquistas aparecem diretamente vinculadas à formalização, ainda que constantemente atravessadas pela consciência de que poderiam ter sido outras, maiores, diferentes, caso esses direitos tivessem existido antes.

O que se torna visível, ao acompanhar essas narrativas em sua duração, não é apenas a história de duas trabalhadoras, mas o modo como o trabalho doméstico se inscreve como princípio organizador da vida, estruturando trajetórias nas quais cuidado, trabalho e existência se constituem mutuamente. Essa imbricação não se apresenta como escolha individual, mas como efeito de uma organização social generificada que define, desde cedo, quem cuida, em que condições e com quais possibilidades de reconhecimento, fazendo com que o cuidado opere, simultaneamente, como prática cotidiana e como horizonte que orienta percursos possíveis.

A partir dessas narrativas, o que emerge é a materialização de uma organização social duradoura, na qual a divisão sexual do trabalho estrutura as trajetórias desde suas formas de entrada até suas possibilidades de permanência e valorização. Essa organização não se limita à distribuição das tarefas, mas incide sobre o acesso a recursos fundamentais, como tempo, renda e autonomia, produzindo posições desiguais entre homens e mulheres e, também, entre as próprias mulheres. Nas trajetórias analisadas, essa desigualdade se manifesta não apenas nas condições de trabalho, mas na própria maneira como o tempo de vida é convertido, ou não, em tempo reconhecido.

É justamente nesse enquadramento que, no caso das trabalhadoras domésticas, essa organização assume particular densidade ao estabelecer uma continuidade entre trabalho remunerado e não remunerado, na qual o cuidado atravessa diferentes esferas da vida e se inscreve como experiência persistente. As narrativas analisadas mostram que essa continuidade não é apenas estrutural, mas experiencial, na medida em que o cuidado aparece menos como atividade delimitada do que como disposição incorporada, uma forma de estar disponível que atravessa tempos e espaços. O trabalho doméstico, nesse sentido, articula atividades necessárias à manutenção da vida que permanecem distribuídas de maneira desigual.

Ao narrar suas experiências, Maria e Fátima não apenas relatam o que viveram, mas tornam inteligível a forma como essas trajetórias foram sendo produzidas, evidenciando como a divisão sexual do trabalho se materializa em decisões aparentemente situadas, porém profundamente condicionadas por expectativas sociais,

limitações estruturais e desigualdades persistentes. Nesse processo, a formalização introduzida pela 'PEC das domésticas' aparece como um ponto que reconfigura, ainda que parcialmente, a relação com o trabalho e com o tempo. Contudo, esse reconhecimento não reorganiza de forma plena os percursos, pois se inscreve em vidas já atravessadas por longos períodos de informalidade e por perdas acumuladas que não podem ser recompostas.

É precisamente nessa tensão que a formalização revela seus efeitos sobre a experiência de cidadania. A ampliação de direitos introduz novos parâmetros de reconhecimento e produz deslocamentos concretos na experiência, entretanto, seus efeitos permanecem condicionados por uma organização social que continua a distribuir de maneira desigual o trabalho e o cuidado. Assim, a formalização não se apresenta como resolução, mas como uma transformação situada, que amplia as possibilidades de reconhecimento e exercício de direitos sem eliminar as desigualdades que atravessam essas trajetórias e se reatualizam ao longo do tempo.

Considerações Finais

Este artigo buscou mapear os efeitos das transformações produzidas pela ampliação dos direitos das trabalhadoras domésticas, tomando como ponto de partida a formalização das relações de trabalho, e compreender como essas mudanças são vividas e elaboradas ao longo das trajetórias de Maria e Fátima. Para isso, o trabalho foi organizado de modo a articular a dimensão institucional dessas transformações às experiências narradas pelas próprias trabalhadoras. Inicialmente, a discussão teórica situou o trabalho doméstico a partir dos debates sobre divisão sexual do trabalho, organização social do cuidado, reconhecimento e temporalidade, construindo as categorias que orientaram a análise. Em seguida, a apresentação das trajetórias permitiu observar como essas dimensões se materializam em experiências concretas, acompanhando as relações entre trabalho, cuidado, informalidade e formalização ao longo da vida. Por fim, a análise dessas narrativas permitiu identificar como a ampliação dos direitos se inscreve de maneira desigual nas trajetórias, produzindo mudanças nas condições do presente sem apagar as experiências acumuladas anteriormente e incidindo, desse modo, sobre as formas pelas quais a cidadania é vivida e reconhecida.

O trabalho doméstico remunerado se revela como espaço privilegiado de observação das desigualdades sociais. Longe de representar uma superação da divisão sexual do trabalho, ele constitui uma de suas formas de reorganização, permitindo a externalização do cuidado por determinados grupos sociais ao mesmo tempo em que o reinscreve sobre outras mulheres. As trajetórias analisadas evidenciam, assim, que a inserção de mulheres no trabalho doméstico não ocorre de maneira homogênea, mas é atravessada por diferentes posições sociais e por distintas possibilidades de acesso ao reconhecimento e à proteção do trabalho.

Inserida nesse campo de tensões, a formalização introduzida pela Lei Complementar nº 150/2015 adquire um caráter ambíguo. Se, por um lado, representa um avanço significativo ao reconhecer juridicamente o trabalho doméstico como trabalho, por outro, sua inscrição nas trajetórias evidencia seus limites. As narrativas mostram que a formalização não se apresenta como ruptura, mas como acontecimento situado, incorporado a percursos já marcados por longos períodos de informalidade, perdas acumuladas e inserções precárias. Ela reorganiza o presente, mas não recompõe o passado.

Essa ambiguidade narrada nas entrevistas, evidencia que a formalização incide de maneira assimétrica sobre as dimensões que sustentam a desigualdade, produzindo deslocamentos no plano do reconhecimento sem alterar, na mesma medida, sua base material. A ampliação de direitos produz mudanças concretas nas condições de trabalho e abre novas possibilidades de organização da vida, mas não reorganiza, por si só, as condições sociais que estruturam a distribuição do cuidado. O reconhecimento jurídico passa, assim, a coexistir com a permanência e, em certos casos, com a reatualização das desigualdades que atravessam essas trajetórias.

A perspectiva etnográfica adotada permitiu aprofundar a compreensão dessas tensões ao deslocar a análise de uma lógica linear para uma lógica de coexistência. A formalização não substitui a informalidade, mas passa a coexistir com ela, produzindo trajetórias marcadas pela sobreposição de diferentes regimes de trabalho e reconhecimento. As narrativas evidenciam uma experiência como espessura temporal, na qual diferentes camadas de tempo permanecem ativas e são continuamente atualizadas. Assim, o passado não se apresenta como algo superado, mas como dimensão constitutiva da experiência, orientando a forma como o presente é vivido e

interpretado. A informalidade, longe de desaparecer, permanece como referência, informando expectativas, percepções e formas de avaliação do próprio trabalho.

É justamente essa sobreposição que torna visível que o trabalho doméstico não pode ser reduzido à sua dimensão econômica. Ele constitui um campo relacional no qual se articulam vínculos, expectativas e hierarquias que extrapolam o contrato de trabalho. Como permite pensar a noção de forma social total, trata-se de um espaço em que dimensões econômicas, morais e afetivas se entrelaçam, produzindo uma gramática própria na qual proximidade e desigualdade coexistem.

Nesse sentido, as trajetórias analisadas evidenciam os limites de uma concepção de cidadania fundada exclusivamente na ampliação de direitos formais. A formalização introduz deslocamentos importantes, como a delimitação da jornada e a possibilidade de planejamento, mas esses efeitos permanecem condicionados por uma organização social que continua a distribuir de maneira desigual o trabalho e o cuidado. O que se delineia é uma cidadania vivida de maneira situada e desigual, na qual o acesso a direitos convive com a persistência de vulnerabilidades estruturais.

Ao centrar-se nas narrativas das próprias trabalhadoras, este artigo evidencia que a compreensão do trabalho doméstico exige considerar não apenas as transformações institucionais, mas a forma como elas são vividas e incorporadas ao longo do tempo. As narrativas não são apenas relatos, mas formas de elaboração que tornam inteligíveis as condições sociais que moldam essas trajetórias.

É, portanto, nesse entrelaçamento entre estrutura, experiência e temporalidade que o trabalho doméstico se afirma como um observatório privilegiado das tensões entre cuidado, trabalho e democracia. A formalização, longe de representar um ponto de chegada, inscreve-se como momento parcial em trajetórias mais amplas, evidenciando que a ampliação de direitos, embora fundamental, não é suficiente para transformar as bases sociais que produzem a desigualdade.

Referências

ARAÚJO, Anna Bárbara; MONTICELLI, Thays Almeida; ACCIARI, Louisa. *Trabalho doméstico e de cuidado: um campo de debate*. Tempo Social, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 145–167, 2021.

BACHELARD, Gaston. 1988. *A dialética da duração*. São Paulo, Editora Ática.

BIROLI, Flávia. *Autonomia e desigualdades de gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática*. Niterói: Eduff, 2013.

BIROLI, Flávia. *Responsabilidades, cuidado e democracia*. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 18, p. 81-117, 2015.

BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. *Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015*. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.

BRITES, Jurema; FRAGA, Alexandre Barbosa. *Continuidades, mudanças e desafios do serviço doméstico no Brasil*. In: BRITES, Jurema; SCHABBACH, Letícia (org.). Políticas para família, gênero e geração. Porto Alegre: UFRGS, 2014. p. 143-160.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

ECKERT, Cornelia; ROCHA, Ana L. C. *Etnografia da duração*. Porto Alegre: Marca Visual, 2014.

ECKERT, Cornelia; ROCHA, Ana Luiza Carvalho da. *Narrar a cidade: experiências de etnografia da duração.* Leituras da Cidade: Porto Alegre e seu patrimônio. Porto Alegre: Evangraf/UFRGS , 2010.

FRAGA, Alexandre Barbosa. *O serviço doméstico sob os holofotes públicos: alterações na articulação entre trabalho produtivo e reprodutivo no Brasil*. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

FRASER, Nancy. *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista"*. Cadernos de Campo, São Paulo, n. 14-15, p. 231-239, 2006.

GUIMARÃES, Nadya Araujo. *O cuidado e seus circuitos: significados, relações, retribuições.* In:GUIMARÃES, Nadya Araujo; HIRATA, Helena. O gênero do cuidado: desigualdades, significações e identidades. Cotia: Ateliê Editorial, 2020. p. 91-128.

GUIMARÃES, Nadya Araujo; HIRATA, Helena. *O gênero do cuidado: desigualdades, significações e identidades*. Cotia: Ateliê Editorial, 2020.

GUIMARÃES, Nadya Araujo. *A "crise do cuidado" e os cuidados na crise: refletindo a partir da experiência brasileira*. Sociologia & Antropologia, v. 14, 2024.

HIRATA, Helena; GUIMARÃES, Nadya Araujo (org.). *Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care*. São Paulo: Atlas, 2012.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho.* Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas*. In Sociologia e antropologia. Cosac & Naify, São Paulo 2003.

MONTICELLI, Thays Almeida. *Cuidado e poder: as relações do trabalho doméstico remunerado através da cultura doméstica*. In: TAMANINI, Marlene et al. (org.). O cuidado em cena: desafios políticos, teóricos e práticos. Florianópolis: UDESC, 2018. p. 161-184.

PICANÇO, Felícia; BRITES, Jurema. *O emprego doméstico no Brasil em números, tensões e contradições.* Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo, v. 19, n. 31, p. 131-158, 2014.

SARTOR, Ângela; SIRACUSA, Mariana; NEVES, Paula. *Emprego doméstico: mediações na conciliação entre família e trabalho no Brasil.* In: ARAÚJO, Clara et al. (org.). Gênero, família e trabalho no Brasil do século XXI. Rio de Janeiro: Gramma, 2018. p. 199-218.

SORJ, Bila. *Socialização do cuidado e desigualdades sociais*. Tempo Social, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 123-128, 2014.

TRONTO, Joan C.; FISHER, Berenice. *Toward a feminist theory of caring.* In: ABEL, Emily; NELSON, Margaret (ed.). Circles of care. Albany: SUNY Press, 1990.

TRONTO, Joan C. *Caring democracy: markets, equality, and justice*. New York: NYU Press, 2013.